



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 472, DE 2005

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2005 que, “Altera o art. 23 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, para estabelecer a obrigatoriedade de informar o valor energético de produtos apresentados em propagandas de alimentos e

bebidas”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2005. – Senador **Hélio Costa**.

Publicado no **Diário do Senado Federal** de 06 - 05 - 2005